



CURUÇÁ- PARÁ, 24 DE DEZEMBRO DE 2018.

DE : ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

PARA EMPRESA: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
ASSESSORIA JURÍDICA

Solicitação Faz,

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Sr. Raimundo Braga Modesto – Secretário Geral do Legislativo, sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor do Contrato Administrativo nº 004/2017- Dispensa de Licitação nº 001/2017, de OBJETO: “Contratação de empresa prestadora de serviço especializada em manutenção do Portal de Informações do Poder Legislativo Municipal por meio do domínio www.camaramunicipaldecuruca.pa.gov.br” para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curuçá- Pará, em especial às exigências da lei complementar nº 131/2009 e Lei federal nº 12.527/2011”, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, para o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, solicitamos a emissão do Parecer Jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento, visando a prorrogação do prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (DOZE) meses, ou seja até 31 de dezembro de 2019..

Sem mais, ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Vereador-Presidente